

PORTARIA N° 230/2013

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 184/2012.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sr^a. ANTONIA BALBINO VITOR**, cônjuge supérstite, 100%, CPF n° 037.111.996-07, dependente habilitada do **Sr. VALDEMAR GONZAGA VITOR**, CPF n° 523.442.586-04 matrícula 180920, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, Nível E-01, tendo como última unidade de lotação A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, falecido em 06/12/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", no percentual sobremencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 06/12/2012 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 04 de fevereiro de 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**